



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales

INDICAÇÃO N 115 /2009.

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, com base no artigo 169 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após, ouvido o plenário seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, através da **Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE** providenciem **01 (um) barco com motor** para transporte de pessoas doentes da **Vila Grajaú** no município de Porto Walter.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"

09 de setembro de 2009.

Antônia Sales
Deputada Estadual - PMDB

A Sec. Executiva
Encaminhada
16.09.2009
Antônio
Presidente



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales**

Justificativa

Senhor Presidente Excelentíssimo senhores Deputados em visitas feitas aos mais distantes e isolados grupos de moradores do Alto Juruá, pude observar suas míseras condições de vida. Visitei várias comunidades, porém nenhuma me chamou tanta atenção quanto a Vila Grajaú, localizada nas proximidades do município de Porto Walter, que não dispõem sequer de um único barco que possa atender os casos de urgência como o transporte de um doente até à cidade. Sendo assim, dirijo a presente indicação ao Governo do Estado através da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE para que venham providenciar 01 (um) barco com motor para a referida comunidade.

**Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”
09 de setembro de 2009.**

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha decorativa curva abaixo do nome.

**Antônia Sales
Deputada Estadual - PMDB**